



PROJETO DE LEI Nº 023 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.135,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.135,00 (quarenta e oito mil cento e trinta e cinco reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 48.135,00
Total		R\$ 48.135,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 48.135,00
Total		R\$ 48.135,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 023, de 21 de fevereiro de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.135,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

-Considerando, que a aprovação do PL 169/2021 ocorreu no exercício de 2022 não foi possível executar a alteração.

PL 169/2021 : "Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. A suplementação irá servir para emitir empenho na Secretaria da Administração em substituição do empenho 7816/2021 do CRAS, referente ao Contrato nº 094/2021, cujo o objeto é "contratação de empresa especialidade para fornecimento e locação de decoração natalina"."

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Saúde para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal